PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO



Estado de São Paulo

LEI Nº 1.300/21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021

"Denomina ruas do Distrito Industrial e Comercial Comendador Nicolino Mascaro."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito

do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** As ruas do Distrito Industrial e Comercial Comendador Nicolino Mascaro, atualmente denominadas como Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Rua Projetada "E" e Rua Marginal, passam a ter as seguintes denominações:
- § 1°. A Rua Projetada "A" passa a denominar-se "Rua Luiz Gonzaga Peixoto Roque".
- § 2°. A Rua Projetada "B" passa a denominar-se "Rua Vereador Ademir Alberguine".
 - § 3°. A Rua Projetada "C" passa a denominar-se "Rua Atílio Carósio".
 - § 4°. A Rua Projetada "D" passa a denominar-se "Rua Saturnino Rosa Neto".
 - § 5°. A Rua Projetada "E" passa a denominar-se "Rua Nésio Previdelli".
 - § 6°. A Rua Marginal passa a denominar-se "Rua Carlos Rogério Rosa".
 - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 02 de setembro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia Secretário Geral